



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inkra



**PORTARIA Nº 093/2010**

De 14 de abril de 2010.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº 093/2010

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Inkra - RS, 14/04/2010

Responsável: Faurono

**DETERMINA A MUDANÇA DE CLASSE POR MERECEMENTO A SERVIDORA MUNICIPAL JOVANA DE SOUZA MOREIRA, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 14 A 18 DA LEI MUNICIPAL Nº 140/02, DE 04 DE SETEMBRO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA-RS, Sr. Zilmar Varones Han, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER**, como efetivamente concede, mudança da Classe B por merecimento para a Classe C na matrícula **326**, conforme requerimento protocolado sob nº 881 de 12 de março de 2010, titular do Cargo de Agente Administrativo a Sra **JOVANA DE SOUZA MOREIRA**, face ao parecer jurídico no Boletim de Desempenho, em conformidade com o art. 14 a 18 ambos da Lei Municipal nº 140/2002, de 09 de setembro de 2002.

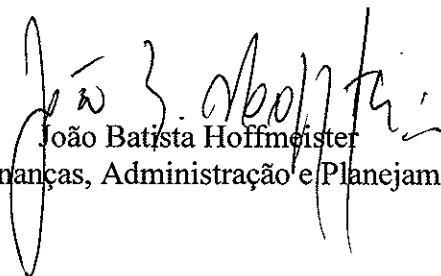
**Art. 2º** - A partir da vigência desta Portaria a Servidora acima referida, passa a perceber seus vencimentos pela Classe C, de acordo com a tabela prevista no art. 19 da Lei municipal nº 140/02 de 09 de setembro de 2002.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor a partir de **01 de abril de 2010**.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de abril de 2010.

Registre-se e publique-se

  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal

  
João Batista Hoffmeister  
Sec. de Finanças, Administração e Planejamento

